

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu presidente, vereador Cássio Trogildo de Jesus, inscrito no CPF nº 485.695.000-25 e KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Montenegro, nº 186, conjunto 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 11.264.072/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-diretor, senhor Felipe Schneider, CPF nº 824.193.610-91, tendo em vista o que consta no processo nº 287/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos e instalações, nº 451, celebrado em 23 de dezembro de 2014 mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a modalidade de garantia constante da Cláusula Décima Primeira do termo contratual, passando a constar novamente a modalidade Caução, que deve ser prestada no valor de R\$ 23.277,63 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual atualizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

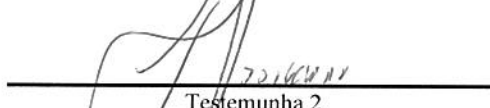
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA. - EPP

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2